

DESPACHO

Tendo por objeto o apuramento de eventual infração disciplinar relativa aos factos melhor descritos na comunicação de correio eletrónico datada de 14 de maio de 2026, determina-se, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do artigo 37.º e no artigo 57.º do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Judo, a instauração de processo de averiguações.

Nomeia-se como instrutor o Senhor Dr. Fernando Seabra.
Notifique.

16 de maio de 2026

O Conselho de Disciplina,

O Presidente,

O Vogal,

O Vogal,

Assinado por: **João Maria Leitão Montezuma de Carvalho**

Num. de Identificação: 10551824
Data: 2026.05.20 00:48:42+01'00'

Emanuel Simoes

Assinado de forma digital por Emanuel Simoes
Dados: 2026.05.20 09:42:44 +01'00'

Filipe Santos Marques

Assinado de forma digital por Filipe Santos Marques
Dados: 2026.05.22 15:00:03 +01'00'

*João Maria Leitão Montezuma
de Carvalho*

Emanuel de Almeida Simões

*Filipe Daniel Videira dos Santos
Marques*